



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 397/2021

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 234/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria da Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1620
ENTRADA EM	04.05.21
ASSUNTO:	
SALA Nº:	

Santana do Livramento, 28 de abril de 2021

MEMORANDO nº 075/2021/SMAIS/GABINETE

De: Secretaria da Assistência e Inclusão Social

Para: Secretaria da Administração

Assunto: Resposta ao Memorando 342/2021/SMA – Referente ao Pedido de Informação nº 234/2021 da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, apresentar sucinta resposta ao Pedido de Informação nº 234/2021, oriundo do Poder Legislativo do Município, consoante segue.

No início do ano, em visita desta secretária à sede da Vigilância Sanitária foi solicitada orientação acerca do correto descarte de alimentos, bem como orientações sobre a organização e a disposição dos produtos em estoque nesta Secretária, tal orientação ocorreu de forma verbal, sendo explanado a forma adequada de acondicionamento dos itens.

Em vista do ocorrido e da reorganização do almoxarifado, foi solicitada vistoria preventiva no setor pela Secretaria da Saúde, o ato foi formalizado por meio do Memorando 069/2021, encaminhado em 26 de abril de 2021, à Vigilância Sanitária e à Vigilância da Saúde, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Gabrielle dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social